



PLN 35/2021

00036

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN: 35/2021**

**EMENDA Nº**

*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

**Suplementar no Anexo I**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta

Programa: Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica – no Estado da Paraíba

Funcional Programática: 18.544.2221.14VI.0025

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

**Cancelar no Anexo I**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta

Programa: Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica – Nacional

Funcional Programática: 18.544.2221.14VI.0001

GND: 4

Modalidade: 30

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa a implantação de obras de infraestrutura hídrica, em especial as listadas no PNSH, como barragens, canais e sistemas adutores, inclusive com captação em poços profundos, bem como estruturas complementares associadas, com o objetivo de ampliar a segurança hídrica para abastecimento humano e usos múltiplos, compreendendo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, condicionantes do licenciamento ambiental, projetos e demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.

Data: 09/11/2021

**WILSON SANTIAGO – PTB - PB**

**Assinatura**

CD/21854.95841-00  
|||||

\* C D 2 1 8 5 4 9 5 8 4 1 0 0 \*